

G.A.M.A.

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000 015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020.

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome da entidade: Grupo Assistencial Às Meninas e Adolescentes - GAMA

CNPJ: 66.491.382/0001-01

E-MAIL: adolescentes1@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Mário Monteiro de França nº 259

CEP: 18.870-030

Telefone: (14) 3382-3355

Presidente: Doraci da Silva Mendes.

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A entidade está localizada no centro da cidade, denomina-se Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes - GAMA foi criado para atender adolescentes do sexo feminino, a princípio de 14 a 18 anos de idade, mas devido a grande procura por atendimento de 10 a 14 anos reformulamos o Estatuto para acolher esta faixa etária também.

O GAMA foi fundado em 12 de agosto de 1991, pelo Centro Espírita Bom Samaritano, porém somente em 1995 começou a funcionar atendendo adolescentes, pois até esta data o Centro Espírita Bom Samaritano estava arrecadando fundos para construir adequadamente sua sede na Rua Mário Monteiro de França, 259 para atender o público alvo. Contando naquela época apenas com uma monitora, uma cozinheira, além de voluntários nos cursos de artesanato.

Devido ao aumento da demanda no ano de 2002 ampliamos consideravelmente a associação, possibilitando um maior e melhor atendimento para o público atendido na entidade.

A partir do conhecimento das demandas surgiu a necessidade de atuação, tendo como público alvo as crianças e adolescentes do município pertencentes a famílias de baixa renda, buscando complementar as ações da família e da comunidade, na proteção, prevenção e desenvolvimento das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, assegurando as usuárias um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de suas potencialidades relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, promover e estimular a formação cidadã e amadurecimento pessoal.

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel: (14) 3382-3355 – Cep: 18.870-000 – Fatura – SP

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

É uma entidade de caráter assistencial, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, cor, credo religioso e político, legalmente constituída, registrada junto ao CMDCA e CMAS, suas atividades acontecem sob supervisão destes dois conselhos.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

I Atender de forma continuada, permanente e planejada, crianças e adolescentes do sexo feminino de 10 anos a 17 anos e 11 meses de idade, sem distinção social, sem distinção de credo político e religioso;

II Executar programas e/ou projetos e conceder benefícios de proteção social básica, dirigidos às mesmas e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social;

III Realizar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;

IV Promover atividades e programas adequados ao desenvolvimento físico, mental e social, baseados no direito a liberdade, ao respeito e a dignidade, definidos no Estatuto da Criança e Adolescente – E.C.A.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

“Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia Individual, Familiar e Social.
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; jovens fora da escola.

A entidade atende 50 (cinquenta) crianças/adolescentes do sexo feminino, onde oferece café da manhã e almoço para as crianças/adolescentes que estão matriculadas no período matutino e almoço e lanche para as crianças/adolescentes matriculadas no período vespertino.

No decorrer do ano o GAMA desenvolve atividades diversificadas, que são ministradas em sua maioria por professores voluntários, monitoras, pela equipe técnica e por profissionais capacitados conforme necessidade das atividades. A equipe técnica e a coordenadora são responsáveis em acompanhar o desenvolvimento das atividades através do contato com os educadores sociais e monitoras, levando em consideração o interesse e a participação das assistidas, como o de propor as alterações no desenvolver das atividades.

A entidade tem em seu quadro de funcionários uma cozinheira e uma auxiliar de cozinha que são responsáveis pelo preparo das refeições na entidade, duas monitoras que acompanham e desenvolvem atividades de artesanato, reciclagem, recreação, leitura e cinema com as crianças e adolescentes e as acompanham e orientam na rotina diária pelo período que estão na entidade, uma coordenadora responsável pela parte administrativa e pessoal do funcionamento do GAMA, orientadores sociais voluntários que desenvolvem atividades de artesanato e educador físico cedido pela Prefeitura Municipal, que desenvolve as atividades diretamente com as assistidas.

A entidade também tem em seu quadro de funcionários equipe técnica composta por uma assistente social e uma psicóloga, responsáveis por conduzir os grupos socioeducativos abordando diversos temas. As técnicas da entidade seguem o plano de trabalho anual, como também levam em consideração as demandas apresentada pelo público alvo, desenvolvendo desta maneira um trabalho preventivo com as crianças e adolescentes. Oportunizam atividades recreativas, de lazer, passeios e visitas aos espaços públicos e entidades.

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel: (14) 3382-3355 – Cep: 18.870-000 – Fartura – SP

Conforme as demandas apresentadas a equipe técnica da entidade realizam encaminhamentos para outros serviços da rede intersetorial, visitas domiciliares, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões e grupos com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos.

As vagas ofertadas pelo serviço são disponibilizadas por períodos, sendo 35 (trinta e cinco) vagas no período matutino e 15 (quinze) vagas no período vespertino.

A maioria das usuárias é proveniente de famílias numerosas, com renda familiar em torno de um a três salários mínimos e beneficiários dos programas de transferência de renda: Bolsa Família e Renda Cidadã.

Vivenciam experiências que comprometem seu pleno desenvolvimento, apresentam situações de vulnerabilidade, risco social, insegurança estando expostas a situações de conflitos familiares, emocionais e negligências.

Os encaminhamentos solicitando vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecem em sua maioria pela rede Socioassistencial (CRAS, Conselho Tutelar, Fórum do Município e demais setores da rede) como também por procura espontânea dos responsáveis.

O GAMA também oferece às assistidas momentos de recreação, lazer, interação social, passeios, sessões de cinema, visitas aos espaços públicos, entidades e participação em eventos e atividades conforme oportunidade.

Os passeios realizados fora do município são organizados e planejados no decorrer do ano levando em consideração a situação financeira da entidade. No final de cada mês é oferecido um bolo e comemora-se com as aniversariantes, como também comemoração de algumas datas festivas.

É realizado pela equipe técnica o "Grupo de Pais" e "Reuniões de Pais" com a equipe técnica e diretoria da entidade conforme necessidade.

Porém, as atividades e ações citadas anteriormente foram realizadas apenas nos meses de Janeiro/2020, Fevereiro/2020 até o dia 16 de Março/2020. Após essa data levando em consideração a Pandemia COVID-19, os decretos Estadual e Municipal, a partir do dia 17 de Março de 2020 o atendimento presencial e coletivo ofertado ao público foram suspensos.

A equipe da entidade passou a realizar os atendimentos de maneira remota seguindo com o objetivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, utilizando como ferramenta: grupo de whatsapp, contato telefônico, mensagens, visitas domiciliares, entrega de kits/atividades, sugestões de atividades recreativas, informações, orientações e encaminhamentos aos demais setores da rede conforme demandas.

5. OBJETIVOS:**a) Objetivo geral:**

Atender através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 50 crianças e adolescentes do sexo feminino, que encontram-se em vulnerabilidade social no Município de Fartura.

b) Objetivos específicos:

- Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e cidadania e desenvolver conhecimento sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

6 INFRAESTRUTURA:

- Salão de convivência;
- Sala de informática e biblioteca;
- Sala da coordenação;
- Sala de atendimento individual (psicóloga e assistente social);
- Sala de atividades socioeducativa;
- Quadra coberta,
- Cozinha;
- Refeitório;
- Instalações sanitárias;
- Almoxarifado;

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PRESENCIALMENTE:									
Segunda-feira a Sexta-feira									
Horário: 07:00 horas às 17:00 horas									
JANEIRO X			FEVEREIRO X				MARÇO X		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE MANEIRA REMOTA									
MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ações executadas:**JANEIRO/2020**

Neste mês as usuárias tiveram como atividades: Bordado, Ponto Cruz, Crochê/Tricô, Artesanatos Variados, Atividade Física, Atividades na Sala de Informática, Grupo Socioeducativo, Momentos de Leitura, Atividades Recreativas, Lazer e Sessões de Cinema, porém para o desenvolvimento das atividades foi levado em consideração à presença do público atendido, alternando com atividades recreativas, sessões de cinema e atividades na quadra esportiva da entidade. Também foi ofertado jogos de mesa, momentos de leitura e visita a biblioteca municipal, acompanhadas pela monitora da entidade.

Durante os grupos socioeducativos em roda de conversa o público pode relatar sobre vivências e rotinas no âmbito familiar durante o período de férias escolares, momento em que passam um maior tempo com a família.

Oportunizado momentos de socialização e recreação acompanhados pelas técnicas, todavia possibilitando autonomia na escolha de algumas atividades (sessões de cinema, passeios às praças do município, jogos, bate papo, roda de conversa).

No decorrer do mês as técnicas da entidade também realizaram orientações individuais e grupais com as usuárias, orientações na própria entidade com as famílias, contato telefônico, visita domiciliar conforme a demanda apresentada.

Diariamente é ofertado café da manhã, almoço e lanche preparado pela cozinheira da entidade.

FEVEREIRO/2020

Neste mês as usuárias tiveram como atividades: Bordado, Ponto Cruz, Crochê/Tricô, Artesanato em tecido. As atividades de artesanato proporcionam momentos de aprendizagem, interação grupal, habilidades e concentração. Consiste em orientações e aulas práticas. Como a confecção de bordados e ponto cruz em tecidos, barrados de crochê, confecção de peças em tecido e feltro (coração porta agulha).

As aulas de pintura em tecido não foram desenvolvidas neste mês, o professor voluntário precisou se ausentar por problemas de saúde. As aulas de pintura foram substituídas por atividades recreativas e sessões de cinema, acompanhadas pelas monitoras da entidade.

As crianças e adolescentes também participaram de atividades na Sala de Informática, receberam orientações e noções básicas do uso do computador, digitação, formatação de textos, uso da internet e momentos de recreação.

As aulas de atividade física permanecem sendo realizadas por professor cedido pela Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Esportes, as usuárias desenvolvem as atividades semanalmente. As atividades proporcionam melhoras na autoestima, coordenação motora, desperta o interesse pela prática esportiva, inclusão social e comunitária. As monitoras da entidade acompanham as usuárias durante as aulas de atividade física.

No decorrer da semana conforme cronograma as usuárias visitam a Biblioteca Municipal, é oportunizado momentos de leitura, sessões de cinema, atividades recreativas e de lazer na quadra da entidade, jogos de mesa (tênis de mesa, pebolim, dama, xadrez...).

No Projeto Dia da Beleza uma cabelereira voluntária está atendendo as usuárias, realizando cortes de cabelo, escova, prancha, hidratação.

Nesse mês durante os grupos socioeducativos foram desenvolvidas atividades voltadas para a Interação Grupal, Acolhida, Respeito, Tolerância e Empatia. Através de dinâmicas, atividades lúdicas e roda de conversa. Foi levado em consideração o início de novas usuárias, desta forma propondo maior integração do grupo e a oportunidade de conhecer melhor cada assistida. Em alusão ao Carnaval foi proposto o Tema: Carnaval Consciente, através de roda de conversa o grupo teve a oportunidade de se expressar e momentos de orientações, desta forma minimizando possíveis situações de riscos. A atividade foi concluída com a construção de cartazes e uma "Festa de Carnaval", as usuárias puderam brincar dançar, espaços decorados e lanche.

No decorrer do mês as técnicas da entidade também realizaram orientações individuais e grupais com as usuárias, orientações na própria entidade com as famílias, contato telefônico, visita domiciliar conforme a demanda apresentada e encaminhamentos aos demais setores.

Diariamente é ofertado café da manhã, almoço e lanche preparado pela cozinheira da entidade.

MARÇO/2020

Neste mês as usuárias tiveram como atividades: Bordado, Ponto Cruz, Crochê/Tricô, Artesanato em tecido. As atividades de artesanato proporcionam momentos de aprendizagem, interação grupal, habilidades e concentração. Consiste em orientações e aulas práticas. Como a confecção de bordados e ponto cruz em tecidos, barrados de crochê, confecção de peças em tecido e feltro.

As aulas de pintura em tecido não foram desenvolvidas neste mês, o professor voluntário precisou se ausentar por problemas de saúde. As aulas de pintura foram substituídas por atividades recreativas e sessões de cinema, acompanhadas pelas monitoras da entidade. As crianças e adolescentes também participaram de atividades na Sala de Informática, receberam orientações e noções básicas do uso do computador, digitação, formatação de textos, uso da internet e momentos de recreação.

As aulas de atividade física permanecem sendo realizadas por professor cedido pela Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Esportes, as usuárias desenvolvem as atividades semanalmente. As atividades proporcionam melhoras na autoestima, coordenação motora, desperta o interesse pela prática esportiva, inclusão social e comunitária. As monitoras da entidade acompanham as usuárias durante as aulas de atividade física.

No decorrer da semana conforme cronograma as usuárias visitam a Biblioteca Municipal. São oportunizados momentos de leitura, sessões de cinema, atividades recreativas e de lazer na quadra da entidade, jogos de mesa (tênis de mesa, pebolim, dama, xadrez...).

No Projeto Dia da Beleza uma cabelereira voluntária está atendendo as usuárias, realizando cortes de cabelo, escova, prancha, hidratação.

As monitoras da entidade iniciaram com as usuárias a confecção de peso de porta em tecido e lembrança em feltro dia da Páscoa.

Nesse mês durante os grupos socioeducativos foram trabalhados os temas: Dia da Mulher, através de roda de conversa, leitura de pequenos textos motivacionais, confecção de cartazes. O tema foi finalizado com um Bingo onde todas as assistidas ganharam brindes.

O tema Sexualidade foi desenvolvido nesse mês através de roda de conversa e palestra com enfermeira cedida pela Saúde do Município.

Levando em consideração o momento atual também foram desenvolvidas atividades e orientações sobre doenças transmitidas pelo mosquito Aedes e Coronavírus (Covid19).

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

No decorrer do mês as técnicas da entidade realizaram orientações individuais e grupais com as usuárias, orientações na própria entidade com as famílias, contato telefônico, visita domiciliar conforme a demanda apresentada e encaminhamentos e contato com os demais setores.

Diariamente é ofertado café da manhã, almoço e lanche preparado pela cozinheira da entidade.

A partir do dia 17/03 as atividades ofertadas na entidade foram suspensas levando em consideração o Decreto 3.876 2020 de Fartura SP, com orientações de isolamento social (Covid 19). As famílias das crianças e adolescentes matriculadas na entidade foram informadas e orientadas sobre a situação através de contato telefônico e grupo via Wats zap.

Após essa data a equipe da entidade permanece trabalhando com carga horária reduzida e realizando orientação com as famílias por contato telefônico e whatsapp.

ABRIL/2020

As atividades desenvolvidas no GAMA conforme consta no Plano de Trabalho Anual não foram desenvolvidas no decorrer do mês levando em consideração o Decreto 3876 2020 de Fartura SP, seguindo recomendação de isolamento social devido a COVID-19.

A equipe da entidade segue trabalhando com a carga horária reduzida e realizando orientação com as famílias via contato telefônico e grupo de whatsapp. A diretoria da entidade e voluntários realizaram ações para arrecadação de alimentos e cestas básicas.

A equipe técnica da entidade está realizando as entregas das cestas básicas conforme demanda apresentada pelas famílias das crianças e adolescentes matriculadas na entidade, como também analisando a ficha social, com dados autodeclarados pelos responsáveis dos usuários.

MAIO/2020

As atividades desenvolvidas no GAMA conforme consta no Plano de Trabalho Anual não foram desenvolvidas no decorrer do mês levando em consideração o Decreto nº 3.887 2020 Fartura SP, seguindo recomendação de isolamento social devido a COVID-19.

A equipe da entidade segue trabalhando com a carga horária reduzida e realizando orientação com as famílias via contato telefônico e grupo de whatsapp. A diretoria da entidade e voluntários realizaram ações para arrecadação de alimentos e cestas básicas.

A equipe técnica da entidade está realizando as entregas das cestas básicas conforme demanda apresentada pelas famílias das crianças e adolescentes matriculadas na entidade, como também analisando a ficha social, com dados autodeclarados pelos responsáveis dos usuários.

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel: (14) 3382-3355 – Cep: 18.870-000 – Fartura – SP

JUNHO/2020

As atividades desenvolvidas no GAMA conforme consta no Plano de Trabalho Anual não foram desenvolvidas presencialmente no decorrer do mês levando em consideração o Decreto nº 3.893, De 15 de Junho 2020 / Fartura SP, seguindo recomendação de isolamento social devido a COVID-19.

A equipe da entidade segue trabalhando com a carga horária reduzida e está realizando orientações com as famílias, e crianças e adolescentes matriculados na entidade por meio de contato telefônico e grupo de whatsapp.

No grupo de whatsApp estão sendo compartilhadas informações, mensagens e sugestões de maneira a acolher as demandas do público atendido, minimizar os impactos diante da situação enfrentada, fortalecer os vínculos familiares, como também oportunizar o acesso às informações de maneira a estimular o desenvolvimento do protagonismo social.

Nesse mês levando em consideração as comemorações do mês de junho e pelo motivo da suspensão das atividades presenciais na entidade foi entregue a todos as assistidas matriculadas na entidade um kit com guloseimas juninas. A entrega foi organizada seguindo todas as recomendações de higiene e prevenção contra a COVID-19. A equipe técnica entrou em contato com os responsáveis pelas assistidas para que os mesmos retirassem o kit na própria entidade.

A equipe técnica segue realizando as entregas das cestas básicas conforme demanda apresentada pelas famílias das crianças e adolescentes atendidas na entidade, como também analisando a ficha social com dados autodeclarados pelos responsáveis das crianças e adolescentes. As cestas básicas foram arrecadadas através de ações da diretoria e voluntários da entidade.

No espaço físico da entidade estão sendo realizados reparos e a manutenção do espaço interno e externo visando o retorno das atividades presenciais.

JULHO/2020

As atividades desenvolvidas no GAMA conforme consta no Plano de Trabalho Anual não foram desenvolvidas presencialmente no decorrer do mês levando em consideração o Decreto nº 3.899, De 14 de Julho 2020 / Fartura SP, seguindo recomendação de isolamento social devido a COVID-19.

A equipe da entidade segue trabalhando com a carga horária reduzida e estão realizando orientações e ações com as famílias, crianças e adolescentes matriculadas na entidade por meio de contato telefônico, visita domiciliar e grupo de whatsapp.

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

No grupo de whatsapp estão sendo compartilhadas informações, mensagens e sugestões de maneira a acolher as demandas do público atendido, minimizar os impactos diante da situação enfrentada, fortalecer os vínculos familiares, como também oportunizar o acesso às informações de maneira a estimular o desenvolvimento do protagonismo social.

Nesse mês as sugestões de atividades propostas no grupo foram: que a família procurasse um momento para realizar alguma atividade recreativa que envolvesse os membros da família; confecção de uma "máscara de proteção criativa", usando materiais encontrados em casa, e ações de prevenção e conscientização na campanha Sinal Vermelho.

No final desse mês, foram montados kits de autocuidados, com itens de higiene pessoal, para todas as crianças e adolescentes matriculadas na entidade, com o objetivo de minimizar os impactos causados pela mudança de rotina, melhora na autoestima, cuidados e prevenção. A entrega dos kits foi organizada seguindo todas as recomendações de higiene e prevenção contra a COVID-19.

A equipe técnica entrou em contato com os responsáveis pelas assistidas para que os mesmos retirassem os kits na própria entidade, e com a retirada dos kits pelos responsáveis as matrículas também estão sendo atualizadas, como também coletadas informações sobre a rotina atual das assistidas e familiares, levantando possíveis demandas e encaminhamentos.

No espaço físico da entidade estão sendo realizados reparos e a manutenção do espaço interno e externo visando o retorno das atividades presenciais.

AGOSTO/2020

As atividades desenvolvidas no GAMA conforme consta no Plano de Trabalho Anual não foram desenvolvidas presencialmente no decorrer do mês levando em consideração o Decreto nº 3.899, De 14 de Julho 2020 / Fartura, SP, seguindo recomendação de isolamento social devido a COVID-19.

A equipe da entidade segue trabalhando com a carga horária reduzida e estão realizando orientações e ações com as famílias, crianças e adolescentes matriculadas na entidade por meio de contato telefônico, visita domiciliar e grupo de whatsapp.

No grupo de whatsapp estão sendo compartilhadas informações, mensagens e sugestões de maneira a acolher as demandas do público atendido, minimizar os impactos diante da situação enfrentada, fortalecer os vínculos familiares, como também oportunizar o acesso às informações de maneira a estimular o desenvolvimento do protagonismo social.

Nesse mês as sugestões de atividades propostas no grupo foram: que a família procurasse um momento para preparar uma receita em família, desta maneira possibilitando momentos de interação e fortalecimento de vínculo; e ações de prevenção e conscientização na campanha Agosto Lilás e Contra a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

No decorrer desse mês a equipe técnica seguiu com as entregas dos kits de autocuidados (higiene pessoal) para todas as crianças e adolescentes matriculadas na entidade, com o objetivo de minimizar os impactos causados pela mudança de rotina, melhora na autoestima, cuidados e prevenção. A entrega dos kits foi organizada seguindo todas as recomendações de higiene e prevenção contra a COVID-19.

A equipe técnica entrou em contato com os responsáveis pelas assistidas para que os mesmos retirassem os kits na própria entidade, e com a retirada dos kits pelos responsáveis as matrículas também foram atualizadas, como também coletadas informações sobre a rotina atual das assistidas e familiares, levantando possíveis demandas e encaminhamentos.

No espaço físico da entidade estão sendo realizados reparos e a manutenção do espaço interno e externo visando o retorno das atividades presenciais. A equipe de funcionários da entidade nesse mês participou de uma capacitação sobre "Prevenção e Combate a Incêndio e Primeiros Socorros".

A equipe técnica da entidade permanece participando das reuniões de rede socioassistencial, como também de encontros quinzenais com a rede intersetorial para capacitação e melhora no fluxo dos serviços.

SETEMBRO/2020

As atividades desenvolvidas no GAMA conforme consta no Plano de Trabalho Anual não foram desenvolvidas presencialmente no decorrer desse mês levando em consideração o Decreto nº 3.899, De 14 de Julho 2020 / Fartura SP, seguindo recomendação de isolamento social devido a COVID-19.

A equipe da entidade segue trabalhando com a carga horária reduzida e estão realizando orientações e ações remotas com as famílias, crianças e adolescentes matriculadas na entidade por meio de contato telefônico, visita domiciliar e grupo de whatsapp, o que tem possibilitado manter o vínculo usuáries/família/entidade e levantamento de possíveis demandas e encaminhamentos necessários.

No grupo de whatsApp estão sendo compartilhadas informações, mensagens e sugestões de maneira a acolher as demandas do público atendido, minimizar os impactos diante da situação enfrentada, fortalecer os vínculos familiares, como também oportunizar o acesso às informações de maneira a estimular o desenvolvimento do protagonismo social.

Nesse mês as sugestões de atividades propostas no grupo foram: ações de prevenção e conscientização sobre o Setembro Amarelo, como o envio de um caderno/livreto com atividades e reflexões sobre o tema.

No decorrer desse mês também foi organizada e realizada a entrega de um kit de café da manhã e um "vale açougue" para todas as crianças e adolescentes matriculadas na entidade, junto aos kits foram anexados o caderno de atividades sobre o Setembro Amarelo e uma máscara facial de prevenção, reforçando o autocuidado.

As ações remotas desenvolvidas nesse mês foram planejadas e executadas levando em consideração o atendimento não presencial, em promover e oportunizar a inclusão social, prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos, promover e fortalecer a família como base da sociedade, e prevenir a ruptura de vínculos familiares.

Os kits de café da manhã foram adquiridos com recurso do Convenio Municipal e o vale açougue adquirido com recurso do Convenio Estadual.

A entrega dos kits foi organizada seguindo todas as recomendações de higiene e prevenção contra a COVID-19, a equipe da entidade entrou em contato com os responsáveis pelas assistidas para que os mesmos retirassem os kits na própria entidade.

No espaço físico da entidade estão sendo realizados reparos e a manutenção do espaço interno e externo visando o retorno das atividades presenciais.

A equipe técnica da entidade permanece participando das reuniões de rede socioassistencial, como também de encontros quinzenais com a rede intersetorial para capacitação e melhora no fluxo dos serviços.

OUTUBRO/2020

As atividades desenvolvidas no GAMA conforme consta no Plano de Trabalho Anual não foram desenvolvidas presencialmente no decorrer desse mês levando em consideração o cenário atual, Pandemia COVID-19, Novo Corona Vírus, e os Decretos Estaduais nº 64.862 de 13 de Março de 2020, nº 64.879 de 20 de Março de 2020 e o nº 64.881 de 23 de Março de 2020 e os Decretos Municipais nº 3.876 de 15 de Março de 2020, revogado pelo Decreto nº 3.877 de 25 de Março de 2020 e o Decreto nº 3.884 de 23 de Abril de 2020, com orientações de suspender as atividades

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

coletivas por medidas de segurança, realizar atendimento remoto e visitas domiciliares em caso de urgência. A equipe da entidade segue trabalhando com a carga horária reduzida e estão realizando orientações e ações remotas com as famílias, crianças e adolescentes matriculadas na entidade por meio de contato telefônico, mensagens, visita domiciliar e grupo de whatsapp, o que tem possibilitado manter o vínculo usuáries/família/entidade e levantamento de possíveis demandas e encaminhamentos necessários para a rede intersetorial.

No grupo de whatsapp estão sendo compartilhadas informações, mensagens, atividades e sugestões de maneira a acolher as demandas do público atendido, minimizar os impactos diante da situação enfrentada, fortalecer os vínculos familiares, como também oportunizar o acesso às informações de maneira a estimular o desenvolvimento do protagonismo social.

Nesse mês foram organizadas e executadas ações remotas levando em consideração o atendimento não presencial, em promover e oportunizar a inclusão social, prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos, promover e fortalecer a família como base da sociedade, prevenir a ruptura de vínculos familiares e atividades sobre a data comemorativa "12 de Outubro Dia das Crianças".

Com a colaboração de toda a equipe da entidade foi confeccionado o jogo "Baralho das Emoções" com o objetivo de proporcionar momentos de recreação, interação, conhecimento e fortalecimento de vínculos familiares. Junto ao jogo "Baralho das emoções" foi entregue as usuáries matriculadas na entidade uma caixa de bombom, visto que devido ao atendimento não presencial não foi possível realizar as ações e festividades na entidade referente à data comemorativa.

A cozinheira da entidade junto com a colaboração das monitoras tem compartilhado e sugerindo em grupo de whatsapp receitas de fácil preparo, usando ingredientes e alimentos de fácil acesso (sobras, reaproveitamento de alimentos, etc...). A ação é desenvolvida com o objetivo de fortalecer laços, visto que é sugerida a participação de todos os membros das famílias, sempre levando em consideração a faixa etária e o desenvolvimento de cada membro. Como também oportunizando novas maneiras de preparar e oferecer os alimentos.

Todas as ações realizadas pela entidade estão sendo seguidas as recomendações de higiene e prevenção contra a COVID-19.

No espaço físico da entidade estão sendo realizados reparos e a manutenção do espaço interno e externo visando o retorno das atividades presenciais.

A equipe técnica da entidade permanece participando das reuniões de rede socioassistencial, encaminhamentos e visitas domiciliares conforme demanda.

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel: (14) 3382-3355 – Cep: 18.870-000 – Fartura – SP

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

NOVEMBRO/2020

As atividades desenvolvidas no GAMA conforme consta no Plano de Trabalho Anual não foram desenvolvidas presencialmente no decorrer desse mês levando em consideração o cenário atual, Pandemia COVID-19, Novo Corona Vírus, e os Decretos Estaduais nº 64.862 de 13 de Março de 2020, nº 64.879 de 20 de Março de 2020 e o nº 64.881 de 23 de Março de 2020 e os Decretos Municipais nº 3.876 de 15 de Março de 2020, revogado pelo Decreto nº 3.877 de 25 de Março de 2020 e o Decreto nº 3.884 de 23 de Abril de 2020, com orientações de suspender as atividades coletivas por medidas de segurança, realizar atendimento remoto e visitas domiciliares em caso de urgência.

A equipe da entidade está realizando orientações, atividades e ações remotas com as famílias, crianças e adolescentes matriculadas na entidade por meio de contato telefônico, mensagens, visita domiciliar e grupo de whatsapp, o que tem possibilitado manter o vínculo usuárias/família/entidade e levantamento de possíveis demandas e encaminhamentos necessários para a rede intersetorial.

No grupo de whatsapp estão sendo compartilhadas informações, mensagens, atividades e sugestões de maneira a acolher as demandas do público atendido, minimizar os impactos diante da situação enfrentada, fortalecer os vínculos familiares, como também oportunizar o acesso às informações de maneira a estimular o desenvolvimento do protagonismo social.

Nesse mês foram organizadas e executadas ações remotas levando em consideração o atendimento não presencial e o objetivo do S.C.F.V.: promover e oportunizar a inclusão social, prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos, promover e fortalecer a família como base da sociedade, prevenir a ruptura de vínculos familiares, proporcionar momentos de recreação e lazer.

Atividades sobre o dia "20 de Novembro Dia da Consciência Negra", com sugestões de alguns textos reflexivos e informativos e atividades lúdicas. Atividades recreativas usando materiais acessíveis.

A cozinha da entidade com a colaboração das monitoras permanece compartilhando e sugerindo em grupo de whatsapp receitas de fácil preparo, usando ingredientes e alimentos de fácil acesso (sobras, reaproveitamento de alimentos, etc...). A ação é desenvolvida com o objetivo de fortalecer laços, visto que é sugerida a participação de todos os membros das famílias, sempre levando em consideração a faixa etária e o desenvolvimento de cada membro. Como também oportunizando novas maneiras de preparar e oferecer os alimentos.

Todas as ações realizadas pela entidade estão sendo seguidas as recomendações de higiene e prevenção contra a COVID-19. No espaço físico da entidade estão sendo realizados reparos e a manutenção do espaço interno e externo visando o retorno das atividades presenciais.

Rua Mário Monteiro de França, 259 – Tel: (14) 3382-3355 – Cep: 18.870-000 – Fartura – SP

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

A equipe técnica da entidade permanece participando das reuniões de rede socioassistencial, realizando encaminhamentos, contato telefônico e via whatsapp com as famílias e usuárias, e visitas domiciliares conforme demanda.

DEZEMBRO/2020

As atividades desenvolvidas no GAMA conforme consta no Plano de Trabalho Anual não foram desenvolvidas presencialmente no decorrer desse mês levando em consideração o cenário atual, Pandemia COVID-19, Novo Corona Vírus, e os Decretos Estaduais nº 64.862 de 13 de Março de 2020, nº 64.879 de 20 de Março de 2020 e o nº 64.881 de 23 de Março de 2020 e os Decretos Municipais nº 3.876 de 15 de Março de 2020, revogado pelo Decreto nº 3.877 de 25 de Março de 2020 e o Decreto nº 3.884 de 23 de Abril de 2020, com orientações de suspender as atividades coletivas por medidas de segurança, realizar atendimento remoto e visitas domiciliares em caso de urgência.

A equipe da entidade está realizando orientações, atividades e ações remotas com as famílias, crianças e adolescentes matriculadas na entidade por meio de contato telefônico, mensagens, visita domiciliar e grupo de whatsapp, o que tem possibilitado manter o vínculo usuárias/família/entidade e levantamento de possíveis demandas e encaminhamentos necessários para a rede intersetorial.

No grupo de whatsapp estão sendo compartilhadas informações, mensagens, atividades e sugestões de maneira a acolher as demandas do público atendido, minimizar os impactos diante da situação enfrentada, fortalecer os vínculos familiares, como também oportunizar o acesso às informações de maneira a estimular o desenvolvimento do protagonismo social.

As atividades/ações remotas são organizadas e executadas levando em consideração o atendimento não presencial e o objetivo do S.C.F.V.: promover e oportunizar a inclusão social, prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos, promover e fortalecer a família como base da sociedade, prevenir a ruptura de vínculos familiares, proporcionar momentos de recreação e lazer.

Nesse mês a equipe técnica realizou visitas domiciliares as 47 famílias cujas crianças e adolescentes estão matriculadas na entidade, com o objetivo de levantar possíveis demandas, manter vínculo entidade/família e orientações sobre o projeto a ser desenvolvido nesse mês, "Tecendo Redes de União", projeto este aprovado e financiado pelo CMDCA.

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

A equipe técnica em conjunto com a coordenadora e monitoras da entidade elaboraram atividade relacionada à Autoestima, tema bastante importante levando em consideração o cenário atual, a faixa etária do público alvo e suas realidades, junto à atividade foi anexado um questionário onde as usuárias puderam expressar sobre o atendimento remoto ofertado pela entidade e suas expectativas e inseguranças diante o cenário de pandemia.

A atividade foi entregue as usuárias/famílias durante visita da equipe técnica, ou retirada na própria entidade.

No decorrer do mês levando em consideração o atendimento não presencial e que o público alvo não está realizando as refeições na entidade, foi disponibilizado a retirada de um vale açougue e um kit de alimentos diversos para as 47 crianças e adolescentes matriculadas na entidade.

A cozinheira da entidade com a colaboração das monitoras permanece sugerindo por meio de grupo de whatsapp sugestões no preparo e reaproveitamento dos alimentos.

Todas as ações realizadas pela entidade estão sendo seguidas as recomendações de higiene e prevenção contra a COVID-19.

No espaço físico da entidade estão sendo realizados reparos e a manutenção do espaço interno e externo visando o retorno das atividades presenciais.

A equipe técnica da entidade permanece participando das reuniões de rede socioassistencial, realizando encaminhamentos, contato telefônico e via whatsapp com as famílias e usuárias, e visitas domiciliares conforme demanda.

8. PÚBLICO ALVO:

O público alvo atendido no GAMA são 50 crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre 10 a 17 anos e 11 meses, residentes em todo o município de Fartura, em situação de vulnerabilidade e risco social. Em sua maioria são crianças/adolescentes expostas a conflitos familiares e emocionais, negligências. Vivenciam experiências que comprometem seu pleno desenvolvimento.

9. QUANTIDADE /ATENDIMENTO:

O GAMA atende 50 crianças e adolescentes. Sendo 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes no período matutino e 15 (quinze) crianças e adolescentes no período vespertino.

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

10. DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

As atividades foram realizadas de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 17h00min, durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março (até dia 16/03). Após as atividades foram desenvolvidas de maneira remota levando em consideração a pandemia COVID-19 e os Decretos Estadual e Municipal.

11. RECURSOS HUMANOS:

Quadro de Recursos Humanos da entidade.

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social	01	20 horas	Contratada (com carteira assinada).
Psicóloga	01	12 horas	Contratada (sem carteira assinada).
Monitora	02	40 horas	Contratada (com carteira assinada).
Cozinheira	01	40 horas	Contratada (com carteira assinada).
Auxiliar de Cozinha	01	20 horas	Contratada (com carteira assinada)
Professor (a) de Atividade Física	01	4 horas	Cedido Pela Prefeitura Municipal
Voluntários	06	12 horas	Voluntários

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 06000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

12. ORIGEM DOS RECURSOS:

Receitas gerais da OSC:

RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Recurso Municipal	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00
Recurso Estadual	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30
Recurso Federal	-	-	-	-	-	-
Doações Fixas	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00
Outras Receitas Artesanatos/ Associados/ Roscas	-	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00

RECEITAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recurso Municipal RS	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.337,00
Recurso Estadual RS	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,47
Recurso Federal RS	-	-	-	-	-	-
Doações Fixas	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00
Outras Receitas Artesanatos/ Associados/ Roscas	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00

G.A.M.A**GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES**

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
 Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
 Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
 Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
 Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
 Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

13. DESPESAS DAS ATIVIDADES:**Valores gastos com o recurso da parceria: Municipal**

DESPESAS	01	02	03	04	05	06
RECURSOS HUMANOS						
Remuneração do quadro de equipe/Encargos	R\$ 0,00	R\$ 8.018,27	R\$ 7.647,10	R\$ 8.208,50	R\$ 7.647,10	R\$ 7.647,10
MERCADO						
Alimentos e Material de Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 695,57				
TOTAL	R\$ 0,00	8.713,84	8.342,67	8.904,07	8.342,67	8.342,67

DESPESAS	07	08	09	10	11	12
RECURSOS HUMANOS						
Remuneração do quadro de equipe/Encargos	R\$8.132,55	R\$ 7.647,10	R\$ 7.647,10	R\$ 7.647,10	R\$13.025,67	R\$7.687,97
MERCADO						
Alimentos e Material de Limpeza	R\$ 695,57	R\$ 695,57	R\$ 695,57	R\$ 695,57	R\$ 1.352,17	R\$1.432,14
TOTAL	8.828,12	8.342,67	8.342,67	8.342,67	14.377,84	9.120,11

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

Detalhamento das Despesas Por Área (referente ao recurso da parceria municipal)

A) RECURSOS HUMANOS - R\$ 70.001,82 Coordenadora: R\$ 23.078,45 Monitora R\$12.980,96 Cozinheira: R\$15.753,12 Assistente Social: R\$18.189,29 Encargos: R\$11.907,88
B) SERVIÇOS DE TERCEIROS – 9.130,00 Psicóloga - R\$ 9.130,00
C) CONSUMO – R\$ 8.960,30 Supermercado – (Material de limpeza e Alimentação)

Valores gastos com o recurso da parceria: Estadual

DESPESAS	01	02	03	04	05	06
A) CUSTEIO Açougue	R\$1.065,00	R\$1.065,00	R\$1.065,00	R\$1.065,00	R\$1.065,00	R\$1.065,00
B) RECURSOS HUMANOS/ Encargos Monitor (a) Auxiliar de Cozinha	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00				
Água / Luz	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00
TOTAL	R\$ 1.265,00	R\$ 2.885,00				

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

DESPESAS	07	08	09	10	11	12
A) CUSTEIO						
Açougue	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.567,21	R\$ 1.563,82
B) RECURSOS HUMANOS / Encargos						
Monitor (a) Auxiliar de Cozinha	R\$1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 2.772,48	R\$1.370,26
Água / Luz	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	-	-
TOTAL	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00	R\$ 4.339,69	R\$ 2.934,08

Detalhamento das Despesas Por Área (referente ao recurso da parceria estadual)

A) CUSTEIO – R\$ 13.781,03 Alimentação: Açougue
B) RECURSOS HUMANOS (MONITORA E AUXILIAR DE COZINHA)/ ENCARGOS – R\$ 18.722,74
Água /Luz: R\$2.000,00

Doações fixas e recursos próprios:

RECEITAS	01	02	03	04	05	06
Doações Fixas	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 2.415,00
Outras Receitas	-	R\$ 50,00 R\$ 80,00 R\$ 480,00	R\$ 50,00 R\$ 80,00	R\$ 50,00 R\$ 80,00 R\$ 480,00	R\$ 50,00 R\$ 80,00	R\$ 50,00 R\$ 80,00 R\$ 480,00
Total mensal	R\$5.330,00	R\$5.940,00	R\$5.460,00	R\$5.940,00	R\$5.460,00	R\$5.940,00
RECEITAS	07	08	09	10	11	12
Doações Fixas	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00
Outras Receitas	R\$ 50,00 R\$ 80,00 R\$ 480,00	R\$ 50,00 R\$ 80,00	R\$ 50,00 R\$ 80,00	R\$ 50,00 R\$ 80,00	R\$ 50,00 R\$ 80,00 R\$ 480,00	R\$ 50,00 R\$ 80,00
Total mensal	R\$5.940,00	R\$5.460,00	R\$5.940,00	R\$5.460,00	R\$5.940,00	R\$5.460,00

14. DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:**OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS:**

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação, efetivação e garantia de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento de convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação de acessos aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena formação sobre seus direitos e deveres;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos;
- Permanência e rendimento escolar;
- Qualidade na convivência e no relacionamento com colegas, pais, irmãos professores e com a comunidade;
- Participação e rendimento nas atividades do GAMA desenvolvida de maneira presencial e remota;
- Cumprimento e aceitação de regras;
- Cumprimento do plano e cronograma de desembolso;

15. RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O GAMA atendeu um total de 61 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social, considerando a permanência e desligamento das mesmas, permanecem na associação 47 meninas matriculadas, estando disponíveis 03 vagas.

Com as ações desenvolvidas obtemos os seguintes resultados:

- Melhorias na interação grupal;
- Obtenção de vínculo e entrosamento entre atendidos, funcionários e equipe técnica;
- Solicitação por vagas na entidade;
- Permanência, ingresso e sucesso escolar;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolvimento físico, mental e cognitivo compatível com a faixa etária através das atividades desenvolvidas;
- Desenvolvimento da autonomia;
- Aquisição de habilidades e capacitação para o exercício da autonomia e protagonismo para escolha consciente da profissão;
- Ambiente físico com equipamento e materiais para o desenvolvimento das atividades;
- Participação e comprometimento das crianças e adolescentes em participar das atividades desenvolvidas na entidade de modo presencial e remoto;
- Inserção dos assistidos/famílias em programas sociais e benefícios da comunidade;
- Melhoria na qualidade de vida das usuárias e suas famílias;
- Orientações sobre hábitos saudáveis de higiene, alimentação, dia a dia, convívio familiar;
- Orientações sobre cuidados e protocolos de higiene contra a disseminação da COVID-19;
- Garantia de acesso à saúde através dos recursos da comunidade;
- Qualidade na convivência e no relacionamento com colegas, pais, irmãos professores e com a comunidade;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Aumento no número de jovens que conheçam instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos;

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Proporcionar momentos de lazer, relaxamento, interação e inclusão social;
- Aumentar o nível de consciência crítica em relação aos problemas sociais, capacidade de analisar o entorno social, diagnosticando e buscando soluções;
- Possibilitar ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, incentivando a socialização e a convivência comunitária;

16. DESTACAR AS ATIVIDADES QUE SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.

Todas as atividades desenvolvidas e ofertadas no GAMA são gratuitas.

Fatura, 31 de dezembro de 2020.



Doraci da Silva Mendes
Presidente